



Grande Conselho da  
**Ordem De Molay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

ATO 21/2021 – 2020/2022

*Dispõe sobre a nomeação,*

*de Coordenador da Ordem dos Escudeiros*

LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES AFILIADAS

JOSÉ MOISÉS ALMEIDA DOS SANTOS, Grande Mestre da Ordem Demolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia é alicerçado nas Sete Virtudes Cardeais de um Demolay: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como nas liberdades civil, religiosa e intelectual;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia atua com o intuito de manter e expandir as atividades da Ordem Demolay no Estado, propiciando a seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento pessoal e coletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear Coordenador Estadual da Ordem dos Escudeiros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Mestre Maçom JEAN LUCAS VINHAS MEDEIROS, ID 66.089 para o cargo de Coordenador Estadual da Ordem dos Escudeiros.



Grande Conselho da  
**Ordem DeMolay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

**Art. 2º.** O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
**JOSÉ MOISÉS ALMEIDA DOS SANTOS**  
**GRANDE MESTRE ESTADUAL**

  
**DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA**  
**GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL**